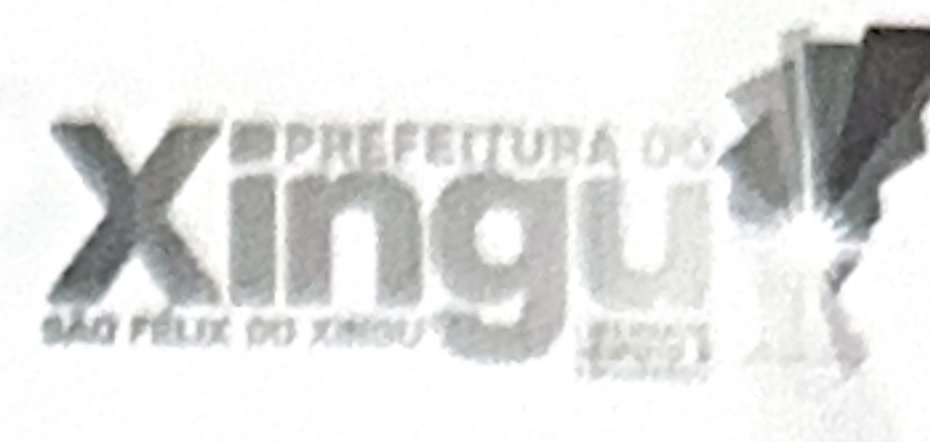




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 241/2025-GAB-PMSFX

São Félix do Xingu – PA, 05 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Borges Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
NESTA

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 005/2025.

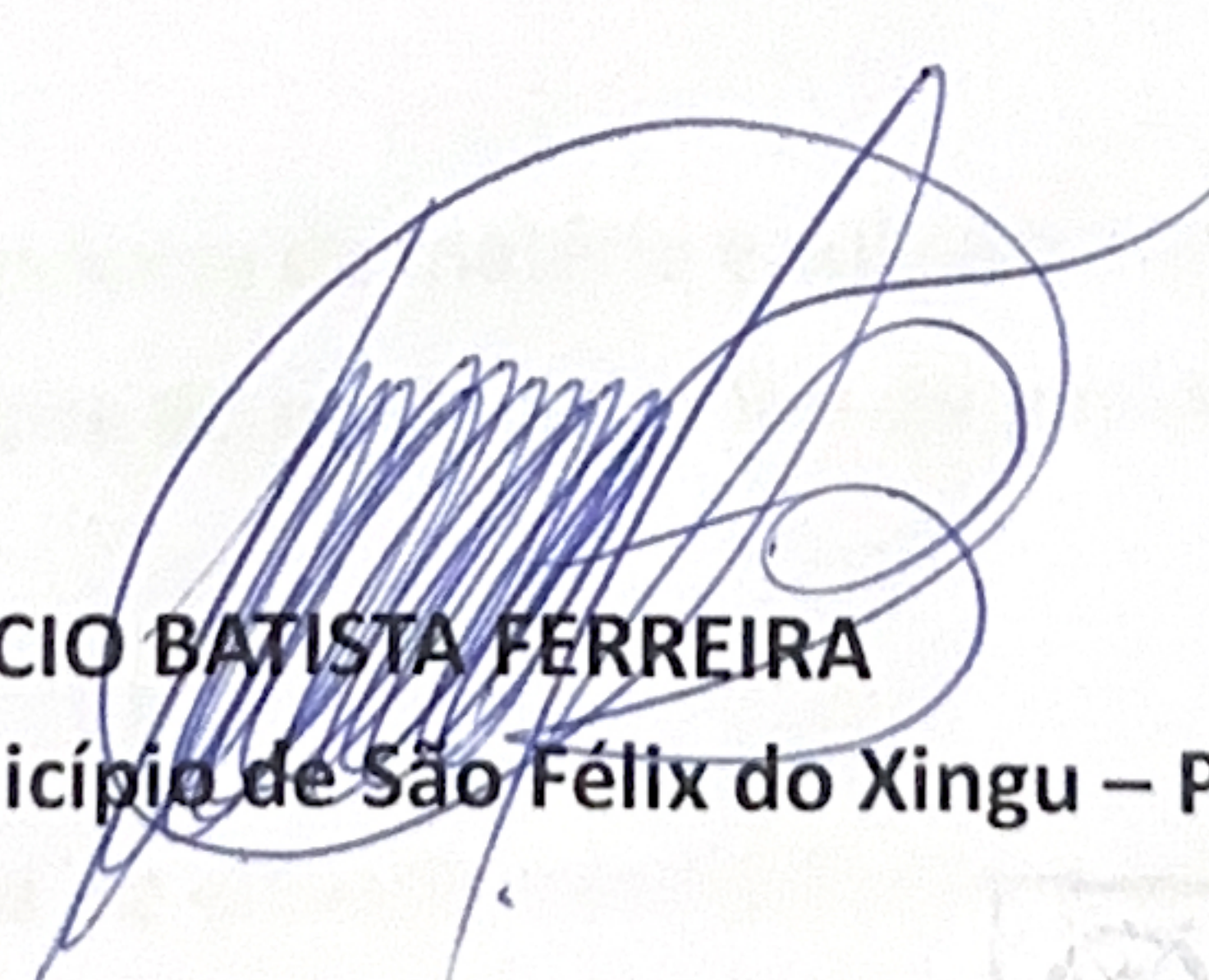
Senhor Presidente,

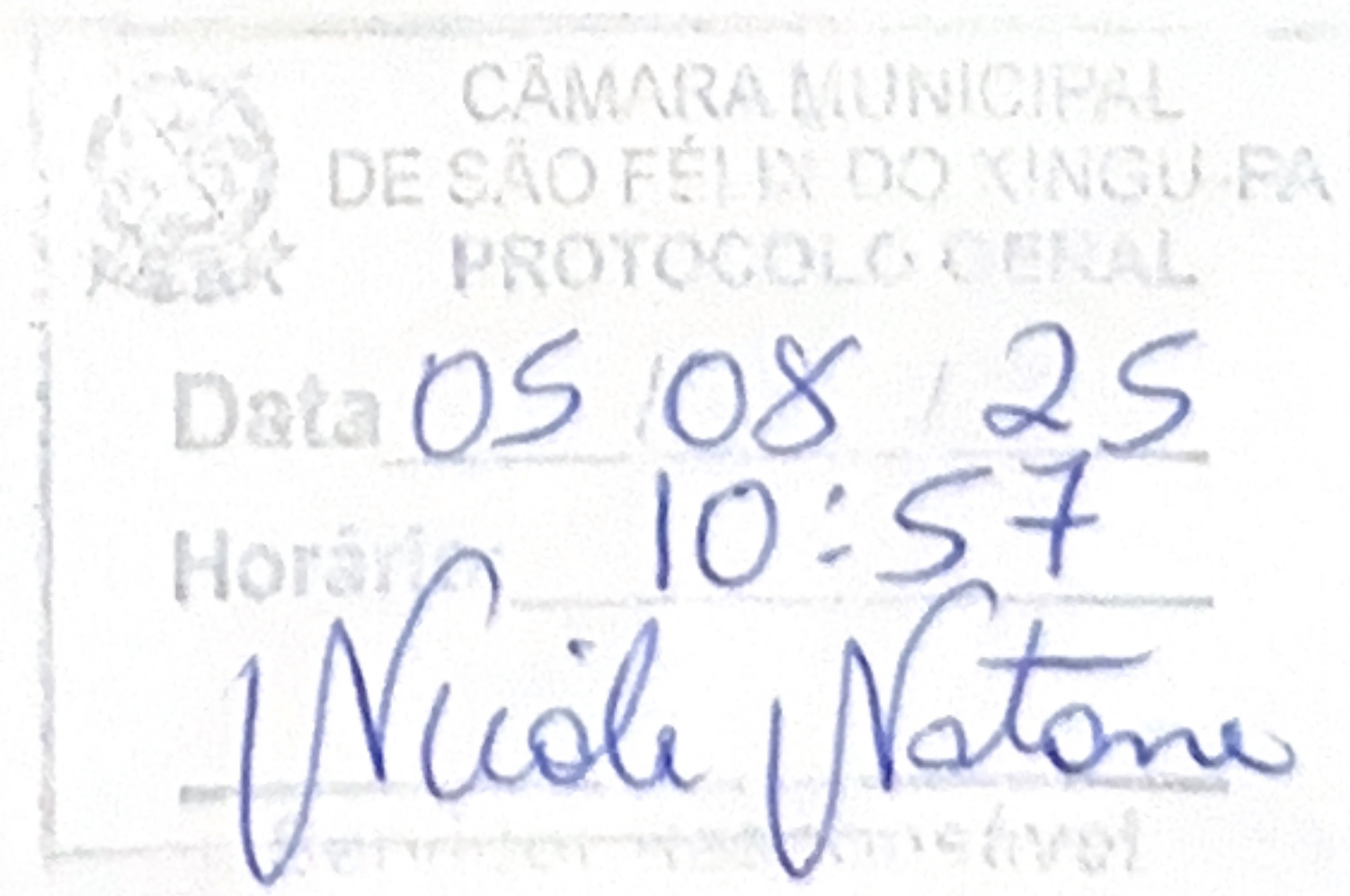
Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar, para apreciação dessa Câmara Municipal, o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025**, acompanhado de sua respectiva Mensagem e Anexos, que trata da abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de São Félix do Xingu.

Solicito que a matéria seja incluída na pauta de votação em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de execução orçamentária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativas apresentadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu – PA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM DE LEI Nº 005/2025

São Félix do Xingu – PA, 05 de agosto de 2025

Senhor Presidente,
Mario Borges Teixeira
Senhores Vereadores (a),

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025**, que *“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências.”*

A presente proposta objetiva possibilitar a inclusão de dotações orçamentárias específicas vinculadas à **Transferência do Fundeb Complementar da União – VAAT**, com a finalidade de fomentar ações de infraestrutura escolar, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e demais despesas vinculadas à educação básica pública municipal.

Tais despesas são essenciais para garantir a correta aplicação dos recursos vinculados à educação, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e com o princípio da eficiência na gestão pública.

Salienta-se que os recursos utilizados decorrerão da **anulação parcial de dotações já previstas no orçamento vigente**, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, não implicando aumento das despesas totais do município.

Diante do exposto, reitero a relevância da matéria e solicito o apoio desta Casa Legislativa para aprovação da proposição em regime de urgência, a fim de garantir a execução tempestiva das ações planejadas.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FABRÍCIO FERREIRA BATISTA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências.

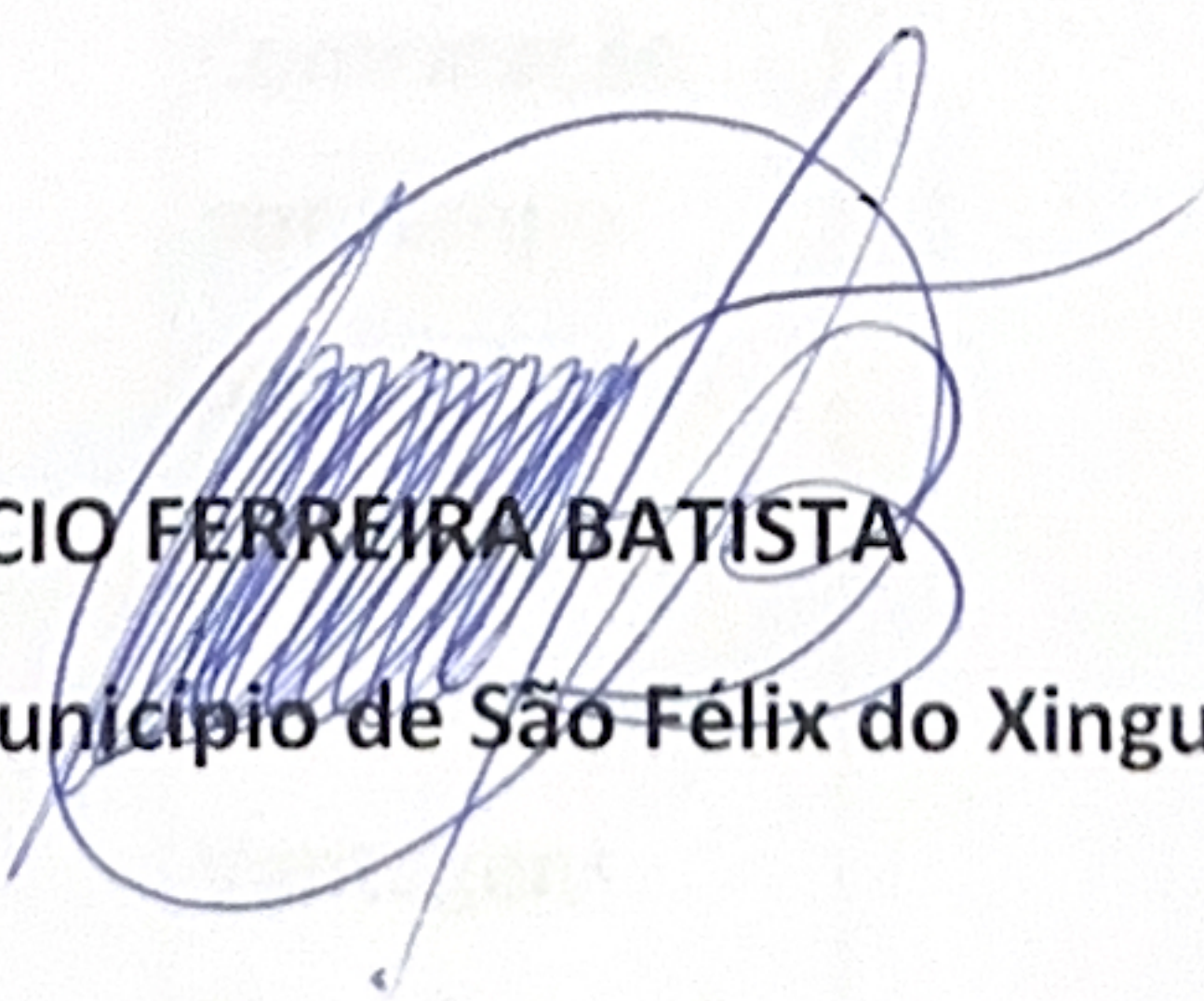
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no orçamento do Município de São Félix do Xingu para o exercício financeiro de 2025, com a finalidade de criação da fonte de recursos orçamentária especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão da anulação total da dotação orçamentária especificada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2025.


FABRICIO FERREIRA BATISTA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

Abertura de Créditos:

Órgão	Unidade	Função Programática	Elemento de Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
07	0709	12 361 0003 1.053 – Fundeb – Construção, Reforma e Adeq. De Escola de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 200.000,00	1542.0000 – Transf. do Fundeb Comple. Da União VAAT
07	0709	12 361 0003 1.054 – Fundeb – Construção, Reforma e Adeq. De Escola de Indígena	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 200.000,00	1542.0000 – Transf. do Fundeb Comple. Da União VAAT
07	0709	12 361 0003 1.055 – Fundeb – Construção, Reforma e Adeq. De Pré- Escola e Ensino Infantil	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 200.000,00	Transf. do Fundeb 1542.0000 – Transf. do Fundeb Comple. Da União VAAT
07	0709	12 361 0003 2.101 – Fundeb – Gestão da Educação e Pré-escola	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00	1542.0000 – Transf. do Fundeb Comple. Da União VAAT
07	0709	12 361 0003 2.102 – Fundeb – Recursos Humanos da Educação Infantil e Pré-Escolar (70%)	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00	1542.1070 – Transf. do Fundeb Comple. Da União VAAT



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito



07	0707	12 361 0003 2.103 – Fundeb – Recursos Humanos da Educação Infantil e Pré-Escolar	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00	1542.1070 – Transf. do Fundeb Comple. Da União VAAT
----	------	---	---	----------------	--

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.


FABRICIO FERREIRA BATISTA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Gabinete do Prefeito

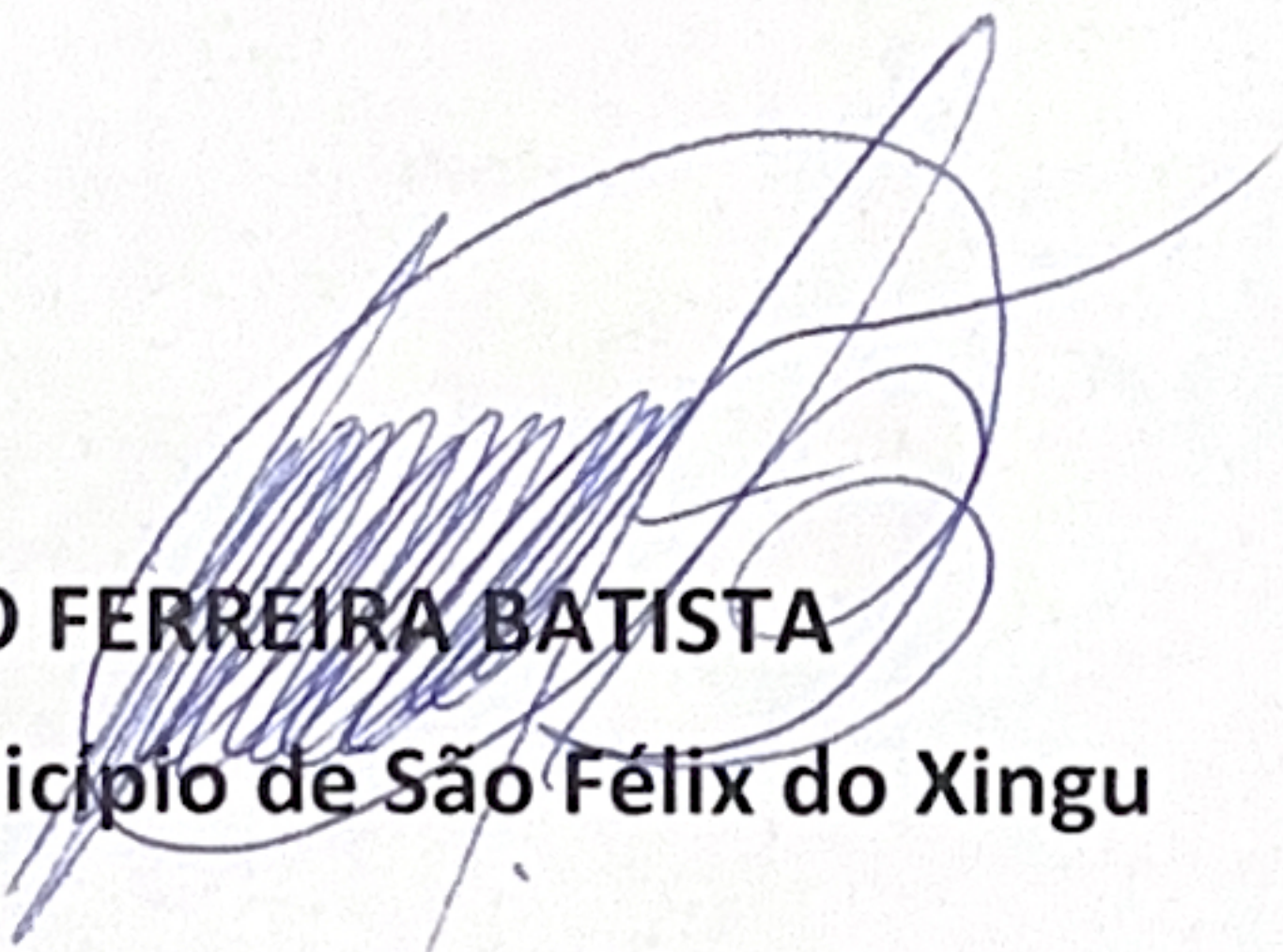


ANEXO II

Anulação de Créditos:

Órgão	Unidade	Função Programática	Elemento de Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
07	0709	12 361 0003 2.099 Fundeb – Recursos Humanos do Ensino Fundamental (70%)	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.200.000,00	1540.1070 - Transferência do FUNDEB – Impostos (70%)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.


FABRICIO FERREIRA BATISTA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu